



COMUNICADO NÚMERO 02/2019

O Presidente da Associação Nacional dos Bacharéis em Direito – ANB, no uso de suas atribuições estatutárias e constitucionais, vem a público repudiar a NOTA DE REPÚDIO, publicado pelo Instituto dos Advogados do Brasil – IAB, publicado em 25 de Fevereiro de 2019, em frenético ataque, desrespeitoso, mal intencionado e imoral no tocante ao Projeto de Lei apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Antônio Medeiros do Mato Grosso, visando extinguir o Exame de Ordem, exigido pela Lei 8,906/94 pelo Art. 8º Inc. IV do referido estatuto.

Razões sobram para rechaçar, em toda plenitude, os pífios e insustentáveis argumentos apresentados por tal instituto pela referida Nota de Repúdio. É robusta e incontestável certeza da extinção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB pelo Decreto 11/1991, Anexo IV que decretou a revogação do Decreto 19.408/1930 que em seu artigo 17 criou a OAB. Logo a OAB não existe no mundo jurídico.

O argumento apresentado pelo tal instituto de que a OAB é instrumento de fiscalização e avaliação do ensino público no Brasil é falácia. Não sabemos de onde esta organização “camaleão” tirou esta mentira. O Advogado é essencial para a administração da justiça e não para a OAB. O Advogado é forjado, formado nas Universidades, Faculdades e Campus e nunca pela Ordem dos Advogados que deveria se preocupar em demonstrar e apresentar sua certidão de nascimento.

Curiosamente o tal instituto, vem a público como entidade até bem pouco tempo desconhecida e adormecida na sombra de sua arrogância. Em lugar da questionável OAB, o IAB saiu das profundezas da escuridão a fim de perturbar, com suas mazelas, a vida dos Bacharéis e Bacharelas em Direito do Brasil, além de desrespeitar o Estado Brasileiro, os parlamentares, insinuando ameaças repugnantes com seu comportante prepotente, alegando que “irá com seu colégio de presidentes se reunir visando coibir com medidas administrativas e judiciais a pretensão do nobre e justo parlamentar em acabar com o Exame de Ordem.

O Instituto dos Advogados do Brasil deveria respeitar o Estado Brasileiro, seus parlamentares, suas instituições constitucionais e não criar leis próprias, surrupiando dinheiro da sociedade brasileira sem prestar contas a ninguém como se fosse uma espécie de “vaticano” em território brasileiro. A OAB está com sua situação jurídica questionada nos tribunais brasileiros e terá seu fim decretado, pelo Judiciário. Em breve, todos os Bacharéis e Bacharelas não inscritos por conta do imoral, inconstitucional, exame de ordem, deverão advogar queira a OAB/ IAB ou não.

Ninguém está acima da lei, muito menos quem a ela deve obediência e respeito. Parabéns ao Deputado Federal José Antônio Medeiros que tem o apoio de mais de 500 mil Bacharéis e Bacharelas em Direito no Brasil e saiba Mato Grosso que tem um homem honrado e justo nas fileiras do parlamento brasileiro. Quisera este país tivesse homens honrados como o ex-senador e hoje Deputado Federal.

Porto Alegre (RS) 26 de Fevereiro de 2019

Carlos Otávio Schneider
Presidente Nacional ANB